



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES

SAMS

Requisitante: - Gerência de Recursos Humanos - GRH/COGES/RO	Processo: 0088.000098/2024-68
Unidade Orçamentária: Contabilidade Geral do Estado - COGES-RO.	Natureza da Despesa: 3390-39
Programa Atividade: 11.020.04.122.1015.2087	Fonte: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos
Exposição de motivo: contratação de empresa especializada na confecção de crachás e fornecimento de acessórios para crachás (cordão e protetor), em prol de atender a demanda da Contabilidade Geral do Estado - COGES/RO.	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QTD	V (R)
01	Crachás personalizados; Material: PVC rígido branco; Formato: 54 mm de largura por 86 mm de altura por 0,7 mm de espessura; Cores: 4 x 4 (colorido na frente e no verso); Orientação: retrato; Arte: previamente definida.	Unid.	120	
02	Cordão para crachá; Material: poliéster acetinado; Largura: 25 mm; Comprimento: 850 mm; Personalização: digital; Lados: 2; Cores: 4 x 4 (colorido na frente e no verso); Acabamento: argola e jacaré; Arte: previamente definida.	Unid.	120	
03	Protetor de crachá; Material: plástico injetado; Dimensões úteis: 54 x 86 mm; Capacidade: deve ser capaz de armazenar crachá de 54 mm de largura, por 86 mm de altura por 7mm de espessura; Cor: translúcido; Disposição: vertical	Unid.	120	

Carimbo CNPJ:	Data:	Telefone:	Valor total da proposta:
Banco:	Prazo de entrega:		
Agência:			
C/C:			
Responsável:			
Assinatura:			
Responsável pela cotação do Órgão:			
Nome: _____			
Matrícula: _____			

A empresa vencedora deverá apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: CERTIDÕES NEGATIVAS junto ao INSS, FGTS, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO/TRIBUTOS FEDERAIS, TRIBUTOS ESTADUAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS.



Documento assinado eletronicamente por **Ingride Teixeira Olivera**, Gerente, em 07/02/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ÉDSON SILVA DA CUNHA**, Gerente, em 07/02/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Silva dos Santos**, Assessor(a), em 07/02/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JURANDIR CLAUDIO DADDA**, Contador(a) Geral, em 07/02/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045674473** e o código CRC **0D196F9A**.